

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COMISSAO PROPRIA DE AVALIAÇÃO - GR



ATA Nº 42 / 2024 - CPA (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23076.010691/2024-70

Recife-PE, 02 de fevereiro de 2024.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO REALIZADA EM DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 (Nº 02)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no primeiro andar do Prédio da Reitoria, Campus Joaquim Amazonas, mediante prévia convocação individual, a Comissão Própria de Avaliação ? CPA, da Universidade Federal de Pernambuco ? UFPE, sob a Presidência do Diretor Estratégico de Planejamento, Avaliação e Gestão ? DEPLAG, Prof. Rodrigo de Oliveira Simões, com a presença dos seguintes Conselheiros: Técnicas em Assuntos Educacionais - TAEs, Karolina Carvalho de Farias (DDE/PROGRAD) e Andréa Maria dos Santos (DEPLAG) e Secretária Executiva Dayse Dutra Leite (DEPLAG). Havendo quorum regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. EXPEDIENTE: Item 1) Retificação Nº1, do Edital Nº 14, de 07 de dezembro de 2023 - O Prof. Rodrigo de Oliveira Simões, após apresentação da Retificação Nº1, do Edital Nº 14, de 07 de dezembro de 2023 -CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (CPA-UFPE), publicada no Boletim Oficial, N.18, V.59, PAG. 01 propôs o encaminhamento para publicização desta Retificação a toda Comunidade Acadêmica da UFPE, a qual foi aprovada por unanimidade. Item 2) Relatório de Autoavaliação Institucional - A TAE Andréa Maria dos Santos apresentou uma metodologia de coleta de dados para o eixo que faz referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) baseando-se nos Painéis Estratégicos de monitoramento do Plano de Ação Institucional (PAI) e do PDI desenvolvidos pela Coordenação de Informações Gerenciais (CIG/DEPLAG) disponíveis no site da DEPLAG. A escrita de cada item contemplado em tal eixo (coerência do PDI com o ensino, com a pesquisa e com a extensão, por exemplo) seria então, baseada no monitoramento do grupo de ações do PDI relacionadas a cada um desses itens. Item 3) Atas ? Aprovação ? O Sr. Presidente, após informar que foi encaminhada aos Conselheiros a ata da reunião realizada em 22 de janeiro de 2024 submeteu-a a discussão e a votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu aos Conselheiros pela presença, e encerrou a sessão, da qual eu, Dayse Dutra Leite, Secretária Executiva da DEPLAG, lavrei a presente ata, que assino.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 17:21)
DAYSE DUTRA LEITE
SECRETARIO EXECUTIVO
CPMA GR (11.01.51)
Matrícula: 1743419

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 42, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 02/02/2024 e o código de verificação: e3e812426f